

- b) Habilitações Académicas;  
 c) Categoria profissional e serviço a que está vinculado;  
 d) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do respectivo número do Aviso, data e número do *D. R.* onde se publica;  
 e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou constituem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;  
 f) Data e assinatura.

15.2 — O requerimento de admissão ao concurso, devidamente datado e assinado, é acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum* profissional detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;  
 b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional frequentadas;  
 c) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.  
 d) Declaração devidamente atualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria, a carreira e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

15.3 — Os candidatos do Ministério da Educação ficam dispensados da apresentação dos documentos mencionados na alínea b), do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados no seu processo individual.

15.4 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Composição do júri do Concurso:

Presidente: Licenciado Nuno Miguel Correia Neto Rodrigues, Director de Serviços

1.º Vogal efectivo: Licenciada Maria de Fátima Jesus Martins Motty, técnica superior que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

2.º Vogal efectivo: Licenciado António Joaquim Salgado Santos Costa Ferreira, Director de Serviços

1.º Vogal suplente: Licenciado Carlos Manuel da Rocha Bouça, Chefe de Divisão

2.º Vogal suplente: Licenciada Janina Rodrigues da Costa, Directora de Serviços

18 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — A ordenação final dos candidatos é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

20 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

21 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final são publicitadas nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, sendo afixadas em local visível e público das instalações do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação e disponibilizadas na sua página electrónica em [www.gepe.min-edu.pt](http://www.gepe.min-edu.pt).

22 — O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

23 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa, 15 de Novembro de 2010. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*

203997832

## Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

### Despacho n.º 18066/2010

Através do Despacho n.º 17212-A/2010, de 12 de Novembro, publicado na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 221, Suplemento, de 15 de Novembro, procedi à delegação de competências nos directores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas para realizarem o procedimento concursal comum de recrutamento destinado à ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo na categoria de técnico superior (Psicologia).

Contudo, uma vez determinada a aplicação do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro aos procedimentos concursais destinados ao recrutamento de psicólogos no âmbito do desenvolvimento de projectos de combate ao insucesso, revogo nesta data, o despacho acima identificado.

24 de Novembro de 2010. — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, *Mário Agostinho Pereira*.

203995264

## Direcção Regional de Educação do Norte

### Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé

#### Aviso n.º 25123/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se, depois de homologada, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial aberto pelo Aviso n.º 20100/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 12/10/2010.

Número	Nome	Valorização final
1	Deolinda de Jesus Carrazedo Ramos Rodrigues	14,7
2	Olga da Conceição Almeida Dinis . . . . .	14,2

25 de Novembro de 2010. — O Director, *Francisco José Lopes*.  
204000202

### Agrupamento de Escolas de Arrifana

#### Aviso n.º 25124/2010

Dando cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária da ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira de assistente operacional.

#### Lista de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal relativo ao aviso de abertura n.º 18603/2010 de 21 de Setembro

Número de ordem	Nome	Valorização final
1	Maria Lurdes Marques Mota Ferreira . . . . .	17,335
2	Maria Adelaide Pereira da Silva . . . . .	17,290
3	Conceição Salvador Martins . . . . .	17,050
4	Joana Isabel Pinto de Lima C Ferreira . . . . .	16,985
5	Maria Cristina Francisco dos Santos Flores	16,745
6	Susana Cristina Ferreira Leal . . . . .	16,065
7	Carla Susana da Costa Oliveira . . . . .	15,455
8	Susana Jacinta da Silva Oliveira . . . . .	15,455
9	Cacilda Moreira Cardoso da Encarnação . . . . .	15,410
10	Maria Teresa Moreira Jesus . . . . .	15,345
11	José Orlando Nunes Familiar . . . . .	15,060
12	Rui Miguel Ferreira da Silva . . . . .	14,995
13	Cláudia Teresa Ribeiro Campos . . . . .	14,490